



PORTARIA/PROGER/Nº 008, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024

**PADRONIZA MINUTAS DE PROJETO DE
LEI DE AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL.**

O **PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o artigo 94, inciso I, da Lei Orgânica Municipal e o artigo 43 da Lei Complementar nº 150/2023

RESOLVE

Art. 1º Declarar padronizadas as minutas de Projeto de Lei constantes às **fls. 02/07** do processo administrativo nº **42.083/2024**, dispensando-se nestes casos a sua análise pela Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º As minutas padronizadas serão disponibilizadas no sítio eletrônico do Município de Cariacica na internet.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 05 de dezembro de 2024.

EDUARDO DALLA BERNARDINA

Procurador Geral do Município



Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, observada a data consignada em seu artigo 1º.
Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.
Cariacica/ES, 04 de dezembro de 2024.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JÚNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA/GP/Nº 564, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024

DESIGNA SERVIDORES EM CARÁTER DE SUBSTITUIÇÃO. O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 90, inciso IX da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, em caráter de substituição, os servidores abaixo relacionados:

I - Ynanha Almeida Siqueira Rossi, matrícula 124.377, para responder interinamente pelo cargo de Chefe do Núcleo Operacional e Financeiro, na Secretaria Municipal de Habitação, pelo período de 21 de outubro a 04 de novembro de 2024, em substituição à titular do cargo, a servidora Ângela Maria Marim de Almeida, matrícula 31043, em razão do gozo de suas férias.

II - Marcelo Kister de Pietre, matrícula 119.537, para responder interinamente pelo cargo de Gerente de Administração Financeira, na Secretaria Municipal de Finanças, pelo período de 27 de novembro de 2024 a 27 de dezembro de 2024, em substituição à titular do cargo, a servidora Carmelita da Penha Miranda, matrícula 85.501, em razão de sua licença médica.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, observadas as datas consignadas nos incisos de seu artigo 1º.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.
Cariacica/ES, 04 de dezembro de 2024.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JÚNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA/GP/Nº 565, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024

DESIGNA SERVIDORES EM CARÁTER DE SUBSTITUIÇÃO DE FÉRIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 90, inciso IX da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, em caráter de substituição de férias, os servidores abaixo relacionados:

I - Valdir Soares, matrícula nº 109.872, para responder interinamente pelo cargo de Coordenador de Fiscalização do Procon, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação, pelo período de 26 de dezembro de 2024 a 25 de janeiro de 2025, em substituição ao titular do cargo, o servidor Rafael Matos Ferrari, matrícula nº 119.726, em razão do gozo de férias;

II - Mary Stela da Costa Surdine, matrícula 120.583, para responder interinamente pelo cargo de Coordenador de Pessoal Terceirizado, na Secretaria Municipal de Administração, pelo período de 02 a 31 de dezembro de 2024, em substituição a titular do cargo, a servidora Vanessa Araújo Cajé de Souza, matrícula 123.146, em razão do gozo de férias;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, observadas as datas consignadas nos incisos de seu artigo 1º.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.
Cariacica/ES, 04 de dezembro de 2024.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JÚNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA/GP/Nº 566, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024

DISPENSA E DESIGNA SERVIDOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 90, inciso IX da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar servidores da condição de membro da Comissão Especial de Chamamento Público, Seleção, Credenciamento e Contratação de Organizações Sociais – CESCOS, instituída pelo Decreto nº 116/2017:

I – Rita Cristina Silva do Nascimento, matrícula 118.283.2;
II – Reinaldo Cardoso Salgado, matrícula 113.247.1.

Art. 2º Designar servidores na condição de membro das comissões que especifica:

I – Paulo Cesar Reblin, matrícula 85.389.5, na condição de membro da Comissão Especial de Chamamento Público, Seleção, Credenciamento e Contratação de Organizações Sociais – CESCOS, instituída pelo Decreto nº 116/2017;

II – Alexandra Schaefer David Moraes, matrícula 121.584.3, na condição de membro da Comissão Especial de Chamamento Público, Seleção, Credenciamento e Contratação de Organizações Sociais – CESCOS, instituída pelo Decreto nº 116/2017;

III – Luiz Gustavo Rosetti Klipper, matrícula 124.835.1, na condição de membro da Comissão Municipal de Planejamento e Organização de Eventos – COMPE, instituída pelo Decreto nº 111/2022;

IV – William Paterlini Filho, matrícula 30.246.5, na condição de membro da Comissão Técnica Municipal de Análise de Projetos de Regularização Fundiária – COMERF, instituída pelo Decreto nº 109/2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.
Cariacica/ES, 05 de dezembro de 2024.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA/PROGER/Nº 008, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024

PADRONIZA MINUTAS DE PROJETO DE LEI DE AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe conferem o artigo 94, inciso I, da Lei Orgânica Municipal e o artigo 43 da Lei Complementar nº 150/2023,

RESOLVE

Art. 1º Declarar padronizadas as minutas de Projeto de Lei constantes às fls. 02/07 do processo administrativo nº 42.083/2024, dispensando-se nestes casos a sua análise pela Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º As minutas padronizadas serão disponibilizadas no sítio eletrônico do Município de Cariacica na internet.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.
Cariacica, 05 de dezembro de 2024.

EDUARDO DALLA BERNARDINA
Procurador Geral do Município

LICITAÇÕES

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nos termos do Parágrafo Único do artigo 72 da Lei nº 14.133/2021, pelas razões expostas no processo administrativo nº 42830/2024, reconheço e ratifico

